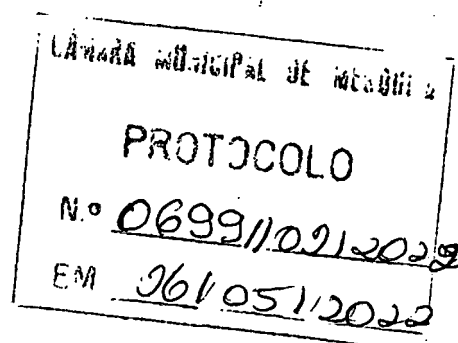




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Mesquita, 25 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 135/CMM/GAP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, seja construído rampa de acessibilidade na estação de Edson Passos.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, garantir o direito de ir e vir dos cadeirantes com segurança na estação de trem de Edson Passos.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 25 de maio de 2022.

Atenciosamente:


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email:gabinetedovereadorsancler@gmail.com
CEP: 26550-150 - Tel. 35896131/35896232 ramal 201